

INFORMAÇÃO - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

Ano letivo 2023/2024



FORMALIZAÇÃO DA CANDIDATURA

Da Educação Pré-Escolar ao 12º ano de escolaridade

◆ Declaração da Entidade competente com a informação do Escalão de Abono de Família atribuído ao aluno em 2023, **com data a partir do mês de abril de 2023**.

Se a Declaração for retirada através da Segurança Social Direta (internet), na mesma deverá constar **assinatura válida**.

◆ Os alunos que beneficiam do escalão 1, 2 e 3 devem candidatar-se à Ação Social Escolar.

◆ Os alunos ao abrigo do Decreto-Lei nº 54/2018, de 6 de julho, com medidas seletivas e/ou adicionais, que frequentam ou vão frequentar os jardins de infância ou as escolas do Agrupamento, têm de entregar o comprovativo do abono de família, **qualquer que seja o escalão do abono de família**.

◆ O documento comprovativo do abono de família tem de ser entregue **até dia 15 de julho de 2023**, na Secretaria (Escola Secundária António Damásio), ou enviado para o endereço eletrónico secretaria@aeolivais.pt, referindo no assunto “ASE - Declaração do escalão”.

Lisboa, 18 de abril de 2023

A Subdiretora, Rosa Maria Carvalho